



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-07-2024

Helena Simões

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho  
DE 23/07/2024 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º14

Compareceram, pelas 14:30 horas, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador	SIM	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Foi colocada a votação a seguinte ata:

Ata da Reunião Ordinária do dia 10-07-2024, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**.

### BALANCETE DO DIA 22/07/2024

Dotações orçamentais: € **672.577,44** (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos);

Dotações não orçamentais: € **133.459,39** (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimo);

### C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

#### 1. “DJ DURVAL FEAT MM - SOMEONE TO COME” – VÍDEOCLIP DA MÚSICA ORIGINAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO POR DURVAL RICARDO – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro a Durval Ricardo Bebiانو, no montante de €500,00 (quinhentos euros), para ajudar nas despesas que teve com a produção do videoclip, conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4021 (quatro mil e vinte e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

#### 2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE – 1ª EDIÇÃO GRANDE PRÉMIO DAS CEREJAS - LUÍS AZEVEDO 2024 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Alfandeguense, no montante de €5.064,52 (cinco mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), no âmbito da organização da 1ª Edição do Grande Prémio das Cerejas Luís Azevedo, associada à Festa da Cereja & Co, conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4231 (quatro mil duzentos e trinta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



*Helena Simões*

### **3. ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SENDIM DA SERRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra, no montante de €635,29 (seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), para fazer face às despesas tidas com a constituição da Associação (escritura e logotipo), conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4117 (quatro mil cento e dezassete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

### **4. ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, no montante de €18.817,50 (dezoito mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), para fazer face às despesas referentes à Festa da Cereja & Co 2024 e da Visita de Sua Excelência o Embaixador da República Popular da China, conforme referido no ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4013 (quatro mil e treze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

### **5. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **MAIORIA**, com duas abstenções, dos senhores veradores Vitor Bebiano e José Almendra, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, no montante de €25.000 (vinte e cinco mil euros), dos quais €20.000,00 (vinte mil euros) são para apoiar nas despesas do colaborador e €5.000,00 (cinco mil euros) para apoiar nos arranjos dos caminhos, conforme despacho do Senhor Presidente proferido no e-mail enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4152 (quatro mil cento e cinquenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo que o apoio para as obras da Igreja matriz de Valpereiro, será depois avaliado.

### **6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA - PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4314 (quatro mil trezentos e catorze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e com a minuta de protocolo anexo a esta informação.

### **7. DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 39º dos Estatutos e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), da qual o



*Helena Simões*

Município de Alfândega da Fé, é sócio desde 1993 (mil novecentos e noventa e três), de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4324 (quatro mil trezentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

#### **8. PROCESSO 347/23.8BEMDL - ACORDO DE TRANSAÇÃO ALCANÇADO PELAS PARTES NO PRESENTE PROCESSO - PARA CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4338 (quatro mil trezentos e trinta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

#### **9. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESENVOLVIMENTO DE VILARELHOS - ACPDV – PAN – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4380 (quatro mil trezentos e oitenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e com a minuta de protocolo anexo a esta informação. Mais foi deliberado, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente, através de despacho contido na referida informação, que decidiu aprovar a transferência de €5.000,00 (cinco mil euros) à Associação de Cultura, Património e Desenvolvimento de Vilarelhos.

#### **10. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE M. C. RABAÇAL & ARAGÃO LDA - RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE IMT AO ABRIGO DA ALÍNEA H) DO ARTIGO 6º, DO CIMT - ARTIGO MATRICIAL URBANO N.º 1169, SITO NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA DELIBERAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, emitir parecer favorável ao reconhecimento de isenção de IMT por parte da Direcção-Geral dos Impostos, para os fins previstos na alínea h) do artigo 6.º do CIMT, à sociedade M. C. RABAÇAL & ARAGÃO LDA, NIF 507098196, com sede em Alfândega da Fé, na aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art. nº 1169, da freguesia de Alfândega da Fé, conforme mencionado e descrito na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4395 (quatro mil trezentos e noventa e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

#### **11. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 - 11ª ALTERAÇÃO - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4261 (quatro mil duzentos e sessenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



*Helena Simões*

**12. OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) - AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 2 LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E 2 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS DE CAIXA ABERTA, ATRAVÉS DA MODALIDADE LEASING – RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO FINAL E MINUTA DE CONTRATO DOS LOTES 3 E 4 – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE** aprovar o projeto de adjudicação final e a minuta do contrato dos Lotes 3 (três) e 4 (quatro) e efetuar procedimento por ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, relativamente aos lote 1 (um) e 2 (dois), que ficaram desertos no âmbito do concurso público, de acordo com o referido na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4337 (quatro mil trezentos e trinta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**13. CHEFIA DE DIVISÃO - NIPG 3618/24 - DOC 4396/24 - “SIMPLEX URBANÍSTICO: ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (RUEMAF) E ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (RTTMAF)” - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4396 (quatro mil trezentos e noventa e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:

- a) Dar início aos procedimentos para a atualização do RUEMAF e para atualização do RTTMAF;
- b) Delegar no Sr. Presidente da Câmara (com subsequente apoio da DJARH) a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA;
- c) Que se proceda à publicitação do início do procedimento, no sítio institucional do Município (site), nos termos previstos no artigo 98.º do CPA, bem como através de afixação de edital nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia (o qual deve estabelecer que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a atualização dos regulamentos se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento);
- d) Que seja acionado o procedimento de contratação, por Ajuste Direto, à empresa identificada — cujos trâmites e procedimento devem ser tratados pela Divisão Financeira;
- e) Que seja designado o Chefe de Divisão da DUT, Rui Gonçalves, como gestor do procedimento, a quem caberá aferir a concretização do objeto da prestação de serviços (diretamente no que se refere ao Simplex Urbanístico, e com apoio DJARH no que se refere à atualização da Tabela de Taxas e necessária articulação com todos os demais serviços municipais).

**14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.1/24 - IP-AP.150/24 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM “ARMAZÉM AGRÍCOLA”, COMPOSTO POR 1 PISO, COM 300,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM “CORTINHA DO SOUTO” - SOEIMA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDA**

*Helena Simões*

**CONFORME NIPG 2836/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-01, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**15. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.11/22 - ESP-AP.170/24 - APROVAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO O PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA EM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO (TER) “AGROTURISMO”, COMPOSTO POR 3 PISOS, COM 952,8 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM "QUINTA" - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3529/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**16. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/24 - LOE-AP.140/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO DE VÁRIAS EDIFICAÇÕES E OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, COM A ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DE 282,7 M2, SITO EM "PENEDO OU RUA DA PORTELA", VALVERDE, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 2641/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**17. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/24 - LOE-AP.118/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E 2 ANEXOS, COM A ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DE 605,8 M2, SITO EM "AZINHEIRA", GEBELIM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 2165/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**18. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.194/89 - ESP.172/24 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM "LAGAR DE AZEITE" COMPOSTO POR 1 PISO, COM 1.632,2 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITO EM VALE MARMELEIRO, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3266/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



*Helena Simões*

**19. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.194/89 - RG.178/24 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM "LAGAR DE AZEITE", SITO EM VALE MARMELEIRO, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 3539/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**20. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.12/24 - PH.145/24 - EMITIDA CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - 8 FRAÇÕES, SITO EM "VALE TELHEIRO" - ALFÂNDEGA DA FÉ (PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 1253 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 651), DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2739/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-15, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**21. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.15/24 - CPR.175/24 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 2 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1379 - "RIBEIRO DA VILA", ARTIGO N.º 1376 - "RIBEIRO DA VILA", ARTIGO N.º 213 - "PINHEIRO", ARTIGO N.º 43 - "RIBEIRA", ARTIGO N.º 1238 - "TAPADO DAS PORTAS"- AMBOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES), REQUERIDO CONFORME NIPG 3448/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **22. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024-2025 – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024-2025 (dois mil e vinte e quatro – dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o documento constante na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

## **23. MODALIDADES DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024-2025 – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar as modalidades dos auxílios económicos da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024-2025 (dois mil e vinte e quatro – dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-07-2024

#### 24. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2024-2025 – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4286 (quatro mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º nº 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15 horas e 35 minutos.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Helena Margarida Castilho Simões, Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac